



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00386 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F1F3062C82A12C0989AE825335E9DE8

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 04/2019 - PUBLICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATURA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019
- PORTARIA n.º 84/2019, 12 de junho de 2019 - Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Cirilo Santos Coelho, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA

EDITAL Nº 04/2019

PUBLICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATURA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do CONANDA Nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, faz publicar este Edital para impugnação de pré-candidatura da Eleição do Conselho Tutelar 2019, sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

O CMDCA de Ruy Barbosa, dentro de suas atribuições, vem impugnar a pré-candidatura de **Débora Lima do Nascimento**, Inscrição de Nº 25 na Eleição do Conselho Tutelar de Ruy Barbosa 2019.

MOTIVO: A referida não apresenta o pré-requisito exigido pelo Edital de Nº 01/2019 do CMDCA que trata da Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares Gestão 2020-2024, no seu Capítulo V, Artigo 10º, Inciso III: Residir no município de Ruy Barbosa há, no mínimo, 5 anos consecutivos, a contar de 2019 para trás.

Ressaltamos que a pré-candidata não apresentou sua defesa no prazo determinado pelo Edital de Nº 02/2019. Ou seja, entre os dias 30 de Maio de 2019 e 06 de Junho de 2019.

Em concluso, a referida não poderá prosseguir participando das atividades referentes à Eleição do Conselho Tutelar 2019 do Município de Ruy Barbosa – Bahia.

Lembramos que as decisões de impugnações pelo CMDCA são irrecuráveis, de acordo com a Lei Municipal Nº 102/2016.

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Ruy Barbosa – BA, 12 de Junho de 2019.

Assina a Comissão Eleitoral:

MARY KLEIDE OLIVEIRA DE JESUS

Membro-Presidente (Assistência Social)

IVONEIDE FRAGA SANTANA

Membro da Sec. Saúde

GILDETE LIMA DOS SANTOS

Membro da Sec. Administração

ANA LÚCIA LOPES DAMASCENO

Membro da APAE

ROSILDA MARIA DE JESUS BARBOSA

Membro da Paróquia Santo Antônio

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 84/2019, 12 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Cirilo Santos Coelho, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

Art.1º - Nomear a **SR. JOSÉ CIRILO SANTOS COELHO**, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, lotado junto a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de maio de 2019.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de maio de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal